



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

1

ATO DO PRESIDENTE 1 / 2026.

“Atualiza os valores estabelecidos no Ato do Presidente nº 002/2023 oriundos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021”.

CLEMENTE ALVES DOS SANTOS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno desta Casa;

Considerando que no dia 1º de abril de 2021 foi promulgada a Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que há na nova norma vários dispositivos que dependem de prévia regulamentação;

Considerando a possibilidade de cada órgão editar seus próprios regulamentos nos termos do que dispõe o art. 187 da referida norma;

Considerando que no dia 16 de junho de 2023 foi publicado o Ato do Presidente nº 002/2023 que “Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo do Município de Americana os procedimentos previstos nos artigos 72, 73, 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021”;

Considerando o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 que “Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021”;

Considerando a atualização do valor da UFESP para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026;

RESOLVE:

PROTOCOLO
01061/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
AMERICANA

DATA: 21/01/2026
HORA: 15:03

Ato de Presidência Nº 1/2026





Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

2

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos nos artigos 23 e 24 do Ato do Presidente nº 002/2023, de 16 de junho de 2023, de acordo com a atualização do valor da UFESP e do Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Ato do Presidente nº 001/2025 de 09 de janeiro de 2025.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário, Dr. Antônio Álvares Lobo, em 20 (vinte) de janeiro de 2026.

CLEMENTE ALVES DOS SANTOS NETO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

JULIANA NANDIN DE CAMARGO SECCO
Secretária Geral



Câmara Municipal de Americana
Estado de São Paulo

3

ANEXO

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NO ATO DO PRESIDENTE
Nº 002/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 23, inciso I, alínea "a".	R\$ 5.763,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e três reais) mensais.
Art. 23, inciso I, alínea "b".	R\$ 576,30 (quinhentos e setenta e seis reais e trinta centavos) por item.
Art. 23, inciso II.	R\$ 9.605,00 (nove mil, seiscentos e cinco reais).
Art. 23, inciso III	R\$ 22.922,24 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) para serviços e compras comuns e até R\$ 45.844,47 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para obras e serviços de engenharia e serviços de manutenção de veículos.
Art. 23, inciso IV	R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para serviços e compras comuns e até R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) para obras e serviços de engenharia e serviços de manutenção de veículos.
Art. 24.	R\$ 10.478,74 (dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

CÂMARA MUNICIPAL DE AMERICANA, 20 DE JANEIRO DE 2026.


CLEMENTE ALVES DOS SANTOS NETO

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.


JULIANA NANDIN DE CAMARGO SECCO

Secretária Geral